



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 017/2015
Ementa: "Confere ao Senhor **ELEON DOMINGOS SPALANUNES** a Moção de Aplauso".
Autora: Sandra Elieni do Nascimento Machado
Data da Entrada: 11/05/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2015

Notação Única
APROVADO
Em 25 / 05 / 15
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **ELEON DOMINGOS SPALA NUNES** a Moção de Aplauso.”

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **ELEON DOMINGOS SPALA NUNES** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.

[Signature]
SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO
Vereadora da CMG



CMG-ES
FLS. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1627460 SSP ES

CPF
117.748.957-06

DATA NASCIMENTO
05/01/1984

FILIAÇÃO
ERON DOMINGOS NUNES
LUCIA HELENA SPALA NUNES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05511783239 17/01/2017 11/06/2012

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Eleon Domingos Spala Nunes

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
Vitoria-Espirito Santo 13/06/2013

Carlos Augusto Lopes
Carlos Augusto Lopes
Diretor Geral - DETRAN/ES

ASSINATURA DO EMISSOR
45310765460
ES330680510

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
756003243

PROIBIDO PLASTIFICAR
756003243



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 017/2015 –
Confere ao Senhor ELEON DOMINGOS SPALA
NUNES a Moção de Aplauso”.**

**Autor: Thayro Dascani Zini Moreira
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 017/2015 – Confere ao Senhor “Eleon Domingos Spala Nunes”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

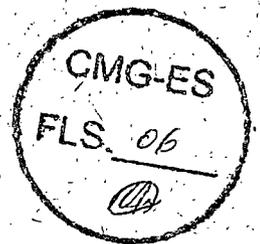
É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do-Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2015 - "Confere ao Senhor ELEON DOMINGOS SPALA NUNES a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 017/2015, de autoria da Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 208/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG